



APELO ao Congresso Nacional pela criação do Dia Nacional do Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – Libras (26 de julho).

Considerando a significativa contribuição dos Tradutores e Intérpretes de Libras na promoção da acessibilidade e comunicação para os surdos em diversos contextos, desde a educação até a esfera pública, desempenhando papel fundamental para a inclusão social e para a garantia dos direitos das pessoas surdas;

Considerando que em diversos Estados, Instituições e Organizações já existe o reconhecimento do dia Nacional do Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – Libras, no dia 26 de julho, sem existir no entanto, tal reconhecimento em esfera federal,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APELO ao Congresso Nacional pela criação do Dia Nacional do Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – Libras (26 de julho).

Dê-se ciência desta deliberação:

1. Ao Presidente do Senado Federal, Sr. Rodrigo Pacheco,
2. Ao Presidente da Câmara dos Deputados, Sr. Arthur Lira.

Sala das Sessões, em 16 de abril de 2024.

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
Dika Xique Xique